INDICAÇÃO N° 1709/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Educação, solicitando especial atenção no sentido de realizarem a colocação de Agente em Atividades de Educação na Sala de Aula do JARDIM I, do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AUGUSTO BENTO DE OLIVEIRA SILVA, que fica localizado na rua Vereador Germano Luiz Vieira – Quilômetro Doze, CEP: 88.316-700 – 47-3248-9424.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se da solicitação dos Pais que possuem seus filhos estudando no Jardim I do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AUGUSTO BENTO DE OLIVEIRA SILVA, que fica localizado na rua Vereador Germano Luiz Vieira – Quilômetro Doze, CEP: 88.316-700 – 47-3248-9424, onde estes informaram que na Sala de Aula do Jardim I, onde possuem aproximadamente 25 (vinte e cinco) crianças, a mesma encontra-se sem Agente em Atividade em Educação no período matutino, a qual pegou licença prêmio e até o presente momento, a Secretaria de Educação não colocou ninguém no seu lugar.
Sem esta funcionária, a Professora da Sala vem encontrando muitas dificuldades para a realização das atividades diárias, bem como na alimentação dos Alunos, onde, quando é o momento das crianças se alimentarem, a Secretária do CEI antes descrito, a ajuda nos auxílios.
Necessário se faz a colocação de outra Agente em Atividades em Educação na Sala de Aula do Jardim I, do CEI antes informado, para assim não sobrecarregar a Professora.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE MAIO DE 2017

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB